



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 197, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - De conformidade com o que dispõe o Art. 4º da Lei nº 3.465 de 26 de novembro de 2013, fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$24.575,77 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), destinado à suplementar as seguintes dotações orçamentárias

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção do Ensino Fundamental

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.1.90.11	12.361.0009.2032	01	125	2.575,77
				Total	2.575,77

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção do Ensino Fundamental

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.1.90.13	12.361.0009.2032	01	126	22.000,00
				Total	22.000,00

Art. 2.º- O valor de R\$ 24.575,77 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos) aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção do Ensino Fundamental

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.39	12.361.0009.2017	01	121	24.575,77
				Total	24.575,77

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 23 de dezembro de 2014

TSUOSHI JOSE KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA
Secretario Municipal de Governo e Planejamento